

## AUTO DE AVALIAÇÃO

**Processo: 1007383-50.2024.8.26.0073**

### Vara Única

Aos 13 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2025, nesta cidade e comarca de Paranapanema/SP, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Carta Precatória Cível de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda em face de Rogerio Marcos Alecio pela qual procedi à AVALIAÇÃO de:

**1 - “Um lote de terreno nº 08, da Quadra OD, Setor Marina, Riviera de Santa Cristina XIII, sem construções, em área residencial comum, matrícula 18064 do CRI de Avaré.”**

**Avaliação: O bem é avaliado pelo valor atual de venda de unidades naquela região, após consulta a corretores de imóveis da localidade, onde é obtida a informação que o valor de venda de imóveis similares está em torno de R\$ 70.000,00 a R\$ 85.000,00, restando o imóvel avaliado por este último valor em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue assinado.

  
Artur Rocha de Souza Netto

Oficial de Justiça